

meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 56/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA  
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II: EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA)

Inscrição	Nome	Autos	Cargo	Resultado
979860	Lucas Thiago Falcão Caniato (Sub judice)	1404361- 65.2023.8.12.0000	CFO/PM	INAPTO
936126	Jose Marcio Picolomini Xavier (Sub judice)	1405107- 30.2023.8.12.0000	CFO/PM	APTO

EDITAL n. 99/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA  
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 92/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 1º de novembro de 2023, 93/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 6 de novembro de 2023 e 94/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 20 de novembro de 2023 e em cumprimento às decisões judiciais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão para o exercício das funções exigidas pela Polícia Militar.

2. O candidato inapto poderá solicitar e agendar entrevista devolutiva com o profissional para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício do cargo, no dia 13 de dezembro de 2023, por meio de preenchimento de requerimento específico a ser disponibilizado em link, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

2.1. A entrevista devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica será realizada no dia 15 de dezembro de 2023 por meio de videoconferência on-line através do aplicativo Zoom Meetings (<https://zoom.us/>).

2.2. Após a solicitação do agendamento da entrevista devolutiva, será encaminhado por e-mail cadastrado no sistema de inscrição, no dia 14 de dezembro de 2023, link específico e informação de data e horário para ingresso na sala de reunião.

3. Na entrevista devolutiva, o candidato acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder a revisão do laudo junto com o Psicólogo designado.

3.1. A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo designado, de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para

o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

3.2. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica. Não haverá novo agendamento de data, horário para a entrevista devolutiva.

4. A entrevista devolutiva ocorrerá, conforme agendamento, no dia 15 de dezembro de 2023, será por meio de videoconferência on-line através do aplicativo Zoom Meetings (<https://zoom.us/>), conforme o horário definido individualmente, informado por e-mail e deverá observar o seguinte procedimento:

4.1 O aplicativo pode ser baixado gratuitamente através de diversas plataformas (smartphone, tablet ou computador), tais como:

- a) Navegador da Web (Computador): <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe>
- b) Celular Android (Google Play): ZOOM Cloud Meetings – Apps no Google Play
- c) Celular Iphone (App Store): ZOOM Cloud Meetings on the App Store ([apple.com](http://apple.com))

4.2 Para usar o Zoom Meetings, o candidato precisará de:

- a) Um computador com webcam e microfone; ou
- b) Um celular com o aplicativo instalado.

4.3 É facultado ao candidato a realização do cadastro no site do aplicativo, contudo é obrigatório que o candidato baixe e instale o aplicativo na plataforma de sua escolha (smartphone, tablet ou computador).

4.4 O candidato deverá acessar o link com antecedência mínima de 30 minutos da hora agendada, entrar na "sala de espera" e acompanhar atentamente o seu início. Lembre-se de clicar no link pelo dispositivo o qual você baixou o aplicativo (smartphone, tablet ou computador).

4.5 A videoconferência deverá ser iniciada com a câmera na posição paisagem (na horizontal), em local com boa iluminação, com fundo branco ou de cor clara/neutra e em um ambiente silencioso de forma a facilitar a comunicação, se possível, utilize fones de celular (onde você pode ouvir e falar), pois estes diminuem os ruídos externos e melhoram o som.

5. Após a Entrevista Devolutiva, o candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, no período das 9h do dia 18 de dezembro de 2023 às 23h59min do dia 19 de dezembro de 2023, por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 99/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA  
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE II: EXAME DE APTIDÃO MENTAL (AVALIAÇÃO PSICOTÉCNICA)

Inscrição	Nome	Autos	Cargo	Resultado
955817	Ana Carolina Vituriano Souza (Sub judge)	1402944- 77.2023.8.12.0000	CFSD/PM	APTO
944821	Denilson Gomes Da Silva Claro (Sub judge)	1404831- 96.2023.8.12.0000	CFSD/PM	INAPTO

937762	Felipe Da Silva Santos (Sub judge)	1402474- 46.2023.8.12.0000	CFSD/PM	INAPTO
952726	Giovani Teixeira Da Silva (Sub judge)	1405005- 08.2023.8.12.0000	CFSD/PM	INAPTO
938466	Igor De Oliveira Salina (Sub judge)	1404355- 58.2023.8.12.0000	CFSD/PM	INAPTO
1042128	Marcel Junio Da Silva Souza (Sub judge)	0821263- 42.2023.8.12.0001	CFSD/PM	APTO
938023	Paulliane Martins Souza (Sub judge)	0815771- 69.2023.8.12.0001	CFSD/PM	APTO
952726	Giovani Teixeira Da Silva	1405005- 08.2023.8.12.0000	CFSD/PM	INAPTO
977613	Vinícius Costa Dos Santos	1412222- 05.2023.8.12.0000	CFSD/PM	INAPTO
957047	Leandro Barros Schencknecht	1404918- 52.2023.8.12.0000	CFSD/PM	INAPTO

**EDITAL n. 47/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, e n. 45/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 1º de novembro de 2023, e em cumprimento a decisões judiciais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase II: Exame de Aptidão Mental (Avaliação Psicotécnica) constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. Será facultado ao candidato considerado inapto, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva, para conhecimento dos motivos da inaptidão para o exercício das funções exigidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. O candidato inapto poderá solicitar e agendar entrevista devolutiva com o profissional para conhecimento dos motivos de inaptidão para o exercício do cargo, no dia 13 de dezembro de 2023, por meio de preenchimento de requerimento específico a ser disponibilizado em link, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

2.1. A entrevista devolutiva para conhecimento das razões da não recomendação da Avaliação Psicológica será realizada no dia 15 de dezembro de 2023 por meio de videoconferência on-line através do aplicativo Zoom Meetings (<https://zoom.us/>).

2.2. Após a solicitação do agendamento da entrevista devolutiva, será encaminhado por e-mail cadastrado no sistema de inscrição, no dia 14 de dezembro de 2023, link específico e informação de data e horário para ingresso na sala de reunião.

3. Na entrevista devolutiva, o candidato acompanhado ou não de profissional psicólogo de sua confiança poderá ter acesso e conhecimento do laudo com os motivos de inaptidão para o exercício do cargo. O psicólogo contratado pelo candidato poderá proceder a revisão do laudo junto com o Psicólogo designado.

3.1. A entrevista devolutiva é o procedimento técnico no qual o psicólogo designado, de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua inaptidão ao perfil, orientando-o em função dos resultados obtidos e esclarecendo suas eventuais dúvidas.

3.2. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica. Não haverá novo agendamento de data, horário para a entrevista devolutiva.